



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Departamento de Saúde.

Responsável pela Demanda: Joselita de Moraes Souza

Matrícula: 2394

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300.

smstocos@gmail.com ou deptosaudetmlicitacao@gmail.com.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DO SERVIÇO DE HIDROTERAPIA DO PACIENTE T.E.S.A, SOLICITADO POR MEIO DE SENTENÇA JUDICIAL AO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação do serviço de hidroterapia para o paciente T.E.S.A, no âmbito do Município de Tocos do Moji, em atendimento à sentença judicial que determina a garantia do tratamento adequado à sua condição clínica.

O paciente é portador de Síndrome de Cockayne tipo A, patologia crônica de natureza inflamatória, que exige acompanhamento contínuo e a adoção de terapias específicas, permanentes e especializadas, visando o controle dos sintomas, a prevenção de agravamentos do quadro clínico e a promoção da qualidade de vida.

A hidroterapia integra o plano terapêutico indicado, apresentando benefícios comprovados, tais como redução de dores, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular e auxílio na manutenção da capacidade funcional do paciente, sendo indispensável diante das condições clínicas apresentadas.

A contratação do serviço dar-se-á por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, considerando a existência de ordem judicial, a urgência na continuidade do tratamento e a necessidade de assegurar o direito fundamental à saúde, não sendo possível a interrupção ou postergação do atendimento sem prejuízo ao paciente.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e legal, garantindo o cumprimento da decisão judicial e a observância dos princípios da administração pública.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição dos produtos	UN	Quant.
1	Serviço de Hidroterapia para o paciente T.E.S.A, portador da Síndrome de Cockayne tipo A. Com sessões, com duração mínima de 30min. Realizada pelo profissional especializado em hidroterapia. Em local adequado, tendo uma estrutura mínima de 01 um profissional fisioterapeuta com formação específica para atendimento em hidroterapia o local devera possuir alem da estrutura adequada, condicoes de acessibilidade mínima para portadores de deficiência.	SV	55

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
PROVISÃO GESTÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	02 02 08 10 301 0082 2807 339039	342	1500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) anos.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 10 (dez) dias.

5.3. Os serviços deverão ser realizados com agendamento prévio no local da clinica contratada.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a nota fiscal assim que os produtos forem entregues.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto / URGENTE

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 02 de janeiro de 2026.

Assinatura do responsável pelo DFD

Joselita de Moraes Souza
Chefe do Serviço de Saúde
Tocos do Moji-MG